

PAUL MANDEL PEREIRA CUIABANO E DE
AO CATHARINA MONTEIRO CUIABANO

CONTADOR

1943

TÍTULO DE

DATA DA DIPLOMAÇÃO

ACADEMIA-DE COMÉRCIO DO R. JANEIRO

TÍTULO EXPEDIDO POR (ou declaração de provisionado)

DEC. RJ

01.06.43

47047

TÍTULO REGISTRADO POR

DATA REGISTRO

Nº DE REGISTRO

ASSINATURA DO CONTABILISTA

CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESTADO DE
MATO GROSSO

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE
CONTABILISTA

CONTADOR

= 11 =

CATEGORIA

Nº DE REGISTRO

JAIR CUIABANO

EXPEDIDA A

BRASILEIRA

CUIABÁ -MT

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

04.06.1922

DATA DE NASCIM.

REG. INST. DE
IDENTIFICAÇÃO

Esta Carteira de Identidade tem fé pública, nos termos do art.
18. do D. L. 9.285, de 21/5/1945.

Cuiabá, 22 / 03 / 1979

ASSINATURA DO PRESIDENTE



POLÍCIA DIRETOR

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

S E G U R A N Ç A

Foto

Assinatura

Data Nascimento

Idade

Cor

Altura

Cabelo

Nacionalidade

Estado Civil

Identidade

Procedências

Residência

Local trabalho

Documentos

Observação:

Data Entrada



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFALSA

LOCAL

DATA INÍCIO

001843-0

000728

000000

0011

000

01/08/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JAIR CUIABANO

0000000000

04/06/22

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498-411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002135-0

000000

000159

001

000

01/08/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JAIR CUIABANO

0000000000 **04/06/22**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

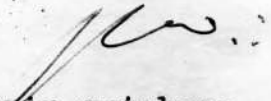
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

Dr. Juarez,

Fineza carimbar e assinar onde está a seta à lápis?
Favor devolver -me através malote da CEMAT .

grato


jair cuiabano

Rio, 27.8.84



CAĐASTRO—ALTERAÇÕES DE DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE—ADP

pasep

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE

10013818586

END: PALÁCIO PAIAGUÁS - BLCO GPC -

CEP: 78.000

Cuiabá/MT

SITUAÇÃO ATUAL NO PASEP

(Preencher obrigatoriamente todos os campos)

NOME DO PARTICIPANTE

JAIR CUIABANO

NOME DA MÃE

CATHARINA MONTEIRO CUIABANO

CPF COM CONTROLE

001.917.601/53

NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)

04.06.22



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
(Carimbo da entidade e assinatura)
Chefe do Setor de Pessoal

DATA

ALTERAÇÕES A EFETUAR

(Só preencher os campos a alterar e assinalar com "X" o comando correspondente)

COM.

270

NOME DO PARTICIPANTE (COMPLETO)

~~JAIR CUIABANO~~

COM.

278

NOME DA MÃE (COMPLETO)

~~CATHARINA MONTEIRO CUIABANO~~

COM.

272

CPF COM CONTROLE

~~001.917.601/53~~

COM.

X 274

NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)

04.06.22

COM.

276

SEXO

01

1. MASCULINO

2. FEMININO

COM.

280

ANO DO 1º EMPREGO

19 68

(Uso do Banco - correção rejeitada)

☐

INSCRIÇÃO INCORRETA

☐

PREENCHIMENTO INCOMPLETO
E/OU INCORRETO

☐☐

INSCRIÇÃO CANCELADA

☐

AUSÊNCIA DE CARIMBO E/OU
ASSINATURA DA ENTIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome Jair Cuiabano

Natural MT

Filiação Manoel P. Cuiabano
e Catarina M. Cuiabano

Data de Nasc. 4 / 6 / 22

U.S. de Cuiabá

Antônio C. de

MÉDICO FUSM

CRM-8/000

0000000000

13122

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISIVA PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MEDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JA ESTIVER SEGURADO HA, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DUVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MEDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO A SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, AS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MEDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS A SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO A SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIR. ADM. FINANCEIRO	PARA CEA/DIRAF	DATA 02.07.84	Nº da CI 151/84
----------------------------	-------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Autorização (faz),

Com a presente, autorizamos V.Sa., a providenciar o pagamento antecipado do mês de junho/84 e as férias relativas a 1983/1984, ao servidor ... JAIR CUIABANO por se tratar de caso de urgência com tratamento de saúde em pessoa de sua família.

A DAG PARA PROVIDENCIAR

Atenciosamente,

1000 ell
ex 698/84
(M)
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Dir. Administrat. e Financeiro

02/07/84
-CODEMAT-

Walter
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

ENVIADO POR:

Benedito de F. Barreto

DESTINADA A:

Walter M. Noronha

RECEBIDA
EM

020784

CIC

NASCIMENTO

04.06.22

INSCRIÇÃO NO CPF

001 917 601 53

CONTROLE

CONTRIBUINTE

JAIR CUIAPANO

Jair Cuiapano
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.564

Nome do Empregado: JAIR CUIABANO

Residência: R. Caracas, nº30-J.das Américas-C.MT Telefone: 321-4290



Côr branca

Cabelo preto

Barba

Bigode preto

Olhos

Altura

Peso

Idade 61 anos. Data do nascimento 04 / 06 / 22 lugar

do nascimento Cuiabá- MT

Estado Civil Casado Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai Manoel Pereira Cuabano Nacionalid. brasileiro

{ Mãe Catharina M. Cuiabano Nacionalid. brasileira

Beneficiários: Esposa e filhos

Nº da Cart. Prof. 52.339 Série 567

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº 210910 Série

Categoria 2ª

Certificado

QUANDO
Motorista

{ Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 02.05.83

Cargo que ocupa Advogado TS- 6

Remuneração R\$ 334.024,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO - 4131/02

Nº PROTOCOLO: 002/83

Nº PROCESSO: 003/83

DATA 20 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE JAIR CUIABANO, no cargo de Advogado TS-6, para pre
serviço no escritório da CEMAT S/A, no Rio de Janeiro-RJ.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



17 MAI 1983 001331

PROTOCOLO GERAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO GOVERNADOR

Exm^o Sr. Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
DD. Diretor Presidente da COEEMAT

INTERRESADO: o mesmo

ENDEREÇO: nesta

ESPÉCIE: OF. 00331, de 05-5-83.

enclosure

ASSUNTO: Contratação de JAIR CUIABANO, no cargo de Advogado TS-6, e prestar serviços no escritório da CEMAT, no Rio de Janeiro.

ENCAMINHAMENTO A ESSE ORGÃO POR NOS PARECER TRATAR-SE DE ASSUNTO DE SUA ESFERA DE ATRIBUIÇÕES.

Cuiabá, 17 de maio de 1983.

DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Secretário Chefe do Gabinete

17/05/1983 001339

OFÍCIO Nº 00331

PROTÓCOLO GERAL
Cuiabá, 05 de maio de 1.983.

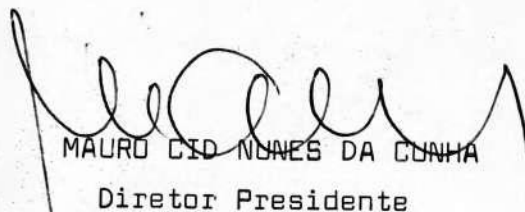
DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- C O D E M A T -

AO : EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
- N E S T A -

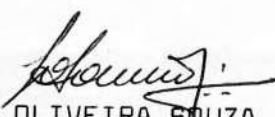
Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelên-
cia autorização para contrato do Sr. JAIR CUIABANO, no cargo de Adv-
gado TS-6, para prestar serviços no Escritório das Centrais Elétri-
cas Mato-Grossense-Rio de Janeiro.

Contando desde já com a atenção de Vossa
Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e
distinto apreço.


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente




JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

Acompanha
15-05-83




C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 002/83 **DE** 20 / 05 / 83

INTERESSADO (A): GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE JAIR CUIABANO, TS-6, para prestar serviços no escritório da CEMAT S/A, no Rio de Janeiro-RJ.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*AO D.A.F. Mue
e providenci*

*Dir. Adm. Geral
p/ providencias, conf. autorizo
do Sr. Governador*

Em 23/05/83

Boavista
Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 23/05/83

Antonio Carlos S. da Cunha

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Jair Cuiabano

Data de nascimento: 04/06/22

Naturalidade: Cuiabá - Mato Grosso

Filiação: Manoel Pereira Cuyabano
Catharina Monteiro Cuiabano

2. ESCOLARIDADE

Curso Primário

Escola Modelo Barão de Melgaço

Cuiabá - Mato Grosso - 1929 - 1932

Curso Secundário

Liceu Cuiabano

Cuiabá - Mato Grosso - 1934 - 1938

3. CURSO SUPERIOR

a) Academia de Comercio do Rio de Janeiro
Contador - 1940 - 1942

b) Faculdade de Ciências Politicas e Economicas
Rio de Janeiro - 1943
Curso de Administração e Finanças

c) Faculdade de Direito de Mato Grosso - Cuiabá - MT
Advogado - 1958 - 1962



REPÚBLICA DOS ESTADOS

UNIDOS DO BRASIL



FACULDADE DE DIREITO DE MATO GROSSO

FEDERALIZADA PELA LEI Nº 3 877, DE 30-1-1961

Diploma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Diretoria do Ensino Superior

30 de julho de 1963
CHLEO GOUZART
Pelo Diretor



Em nome do Governo da República dos Estados Unidos do Brasil:

Eu, Doutor Flávio Varejão Congro, Diretor da Faculdade de Direito de Mato

Grosso, tendo presente a colação de grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, conferido no dia 22 de dezembro de 1961 a JAIR CUIABANO filho de Manoel Pereira Cuyabano e de Dona Catharina Monteiro Cuiabano natural do Estado de Mato Grosso, nascido em 4 de junho de 1922, e usando da autoridade que me confere o Regulamento desta Faculdade, mandei passar-lhe o presente diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para que possa gozar de todas as prerrogativas e direitos concedidos a este título pelas leis da República.

Secretaria da Faculdade de Direito de Mato Grosso em Cuiabá, 17 de abril de 1963

Flávio Varejão Congro
DIRETOR

Jair Cuiabano
BACHAREL

Francisco de Paula Monteiro
SECRETARIO



MINISTÉRIO DA GUERRA

(1) 1ª R. M.

(1) 1ª C. R.

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA

Nº 210910 (5)

Certifico que o cidadão JAIR CUIABANO (1)
da classe de 1922 (1), declarado reservista de 2ª categoria pelo T. G. n.º - - - (1)
F. I. M. n.º 25 (1), em que se matriculara a 31 DE OUTUBRO DE 1940 (1)
em cujo exame realizado a 3 DE AGOSTO DE 1941 (1) obteve grau aprovado

A) Identificação

Filho de Manoel Pereira Cuiabano (1)
e de Catharina Monteiro Cuiabano (1)

Fotog. tirada em

3-8-1941 (1)

Côr branca (1)

Cabelo pretos (1)

Olhos pretos (1)

Altura 1,71 (1)

Nariz reto (1)

Rosto oval (1)

Boca média (1)

Sinais particulares sem

sinais particulares (1)

Natural de Estado Mato Grosso (1)
Município Cuiabá (1)
Cidade (lugar) (1)

Data de nascimento 4-6-1922 (1)

Especialidade (1)

Vacinado? sim Lê? sim Escreve? sim (1)

Profissões sucessivas COLOCADO (1)

Outras notas C.145-L.13-R.110 (1)

Reg.º Civil Comarca de Cuiabá (1)



Jaír Cuiabano
(Assinatura do reservista) (4)

B) Mobilização

Data em que se fez reservista 25 DE AGOSTO DE 1941 (1)

Vai residir em (1)
(Cidade e, si possível, rua e número)

Em caso de mobilização deverá apresentar-se (1)
(Cidade (lugar) (1))

Capital Federal 15 de Outubro de 1941 (3)
(Ass.) Inspetor Regional do T. G. (2)

Foi registrado nesta C. R.

(3) Capital Federal 17 de Outubro de 1941
(Ass.) Chefe da 1ª C. R.

OBSERVAÇÕES:

A) Este certificado poderá ser substituído pela caderneta correspondente.

B) Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, si aí não houver guarnição militar), assim de obter meio de transporte até o Local do Destino.

NOTAS - (1) Preenchido pelo instrutor do T. G. ou da M. I. M.
(2) Preenchido pelo Inspetor regional do T. G.
(3) Preenchido pelo chefe da Circunscrição de Recrutamento.

ACADEMIA DE COMÉRCIO
RECONHECIDA OFICIALMENTE PELA LEI

DO RIO DE JANEIRO.....
FEDERAL Nº 1339 DE 9 DE JANEIRO DE 1905

DIPLOMA DE CONTADOR

Eu, Candido Mendes de Almeida Junior, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Diretor da Academia de Comércio do Rio de Janeiro:

Tendo presentes os termos de aprovação nas materias constantes do Curso de Contador, terminado no ano letivo de 1942, que obteve **Jair Cuiabano**, natural do Estado de Mato Grosso, nascido a 4 de Junho de 1922, e usando da autoridade que me confere o Regulamento desta Academia, mandei passar-lhe o presente titulo de Contador, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis brasileiras, especialmente pelo Decreto N. 20.158 de 30 de Junho de 1931, aos diplomados nesse Curso.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 1943.

ASSINATURA DO DIPLOMADO

DIRETOR

SECRETARIO

FISCAL DO ENSINO COMERCIAL



Rio - 13/05/83

Prez. Moraes

Segue - documentado - para

fiar de acordo: copias de

- 1) certidão de casamento
- 2) diploma de estudos
- 3) idem, e atest. de

sem mais, - aguardo de V. a Deus
um dia

Jair

~~P.S. : Expus de São Paulo para também~~
um bom relacionamento com o
Sr. Celso Faria. Senhores de Foz de
(relatório de filiação de um filho do Sr. Celso Faria)
porém não se vê há uns 3/4 anos - J.



República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro d'Abbadia Maciel

3. Tabelião Eletivo de Notas, Escrivão de Civil, Oficial Privativo e Eletivo do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

LIVRO N.º 20

FOLHAS N.º 287

TERMO N.º 1077

Certidão de Casamento

CERTIFICO que no Livro de CASAMENTOS desta Capital, consta o termo de casamento do cidadão Jair Cuiabano

e Dona Erny de Campos e Silva ele nascido

nesta Capital a 4 de Junho de 1922 filho

legítimo de Manoel Pereira Cuiabano e de Dona

Catharina Monteiro Cuiabano ela nascida nesta

Estado a 4 de março de 1931 filha legítima

de Afílio de Campos e Silva e de

Dona Maria Sortorelli de Campos a qual passara

assinar-se Erny de Campos Cuiabano

Casamento realizado a 23 de Dezembro de 1948

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 ns. 1 a 4

do Código Civil. Regime de Comunhão de Bens

O referido é verdade e dou fé.

de outubro de 1949

Colmeia de Cuiabá
Oficial Privativo e Eletivo do Registro Civil

Reconheço a firma



O Tabelião que não registrar os filhos ou não os madarem à escola esão sujeitos a processo e prisão. Todo Brasileiro é obrigado a alis-tar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JAIR CUAIBANO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 52.339- Série 567, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguas- CPA -

(endereço)

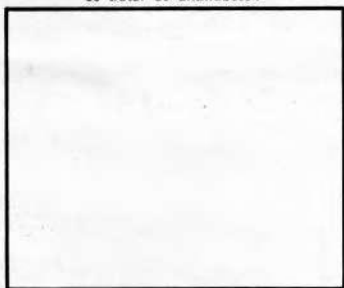
Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

✓ Cuiabá-MT., 02.05.83

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço

n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **JAIR CUAIBANO**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **52.339- Série 567**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sítio **Palacio Paiaaguás- CPA -**

(endereço)

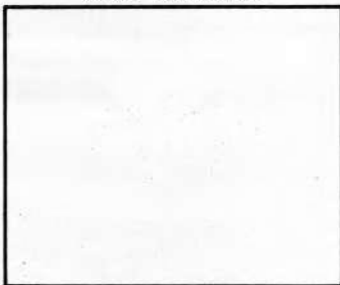
Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 02.05.83

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A**

localizada à Rua **Barão de Melgaço**

n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

Ofício p/ Gov.
em 09.05.83

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº

Cuiabá, 05 de maio de 1983.

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- C O D E M A T -

AO : EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

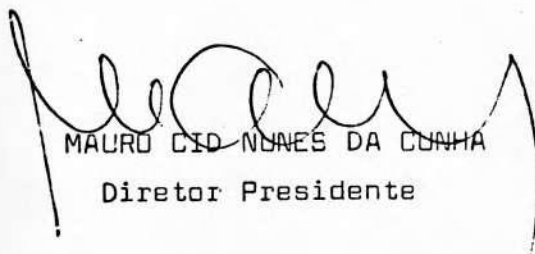
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

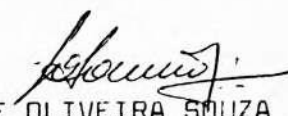
- N E S T A -

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato do Sr. JAIR CUIABANO, no cargo de Advogado TS-6, para prestar serviços no Escritório das Centrais Elétricas Mato-Grossense-Rio de Janeiro.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro



TÍTULO ELEITORAL

CIRCUNSCRIÇÃO
MUNICÍPIO DE
NOME
N.º 5498 INSCRIÇÃO
ZONA

1932
DATA DO NASCIMENTO
NATURALIDADE
ESTADO CIVIL
FILIAÇÃO
PROFISSÃO
RESIDÊNCIA
VOTA NA SECÇÃO.

06-9-1954
EM
T. S. E. e TÍTULO MOD. 4
ASSINATURA DO ELEITOR
JUIZ ELEITORAL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS
PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- 1 - CURRICULUM VITAE.
- 2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.
- 3 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA)
- 4 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA.
- 5 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR.
- 6 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE SAÚDE.
- 7 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.
- 8 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.
- 9 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.
- 10- 01 (uma) FOTO 3X4.
- 11- ENDEREÇO.
- 12- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC). (FOTOCÓPIA)
- 13- NÚMERO DO PASEP.

Cuiabá(MT), - SETOR DE PESSOAL -

= CODEMAT =

VAP/ops.

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Ria. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço Palácio Piauí - CPA

Atividade Desenvolvimento CGC/ME n.º 03474053/0001-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado Jair Quiabano

N.º da CTPS 52.339 Série 561

Registro n.º 1.564 Cargo Advogado

Admissão em 02/05/1983

Desligamento Em 30/01/1986

Aviso Prévio

Em - / - / 19 -

Declaração de opção

Em 02/05/1983

Maiores remuneração Cr\$ 1.890.135

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões..... Cr\$ <u>-</u>
Aviso Prévio Cr\$ <u>1.890.135</u>	Horas Extras Cr\$ <u>-</u>
13.º Salário <u>02/12</u> Cr\$ <u>1.315.022</u>	Gratificação..... Cr\$ <u>-</u>
Salário-Família..... Cr\$ <u>-</u>	Ad. Periculosidade..... Cr\$ <u>-</u>
Férias Vencidas..... Cr\$ <u>-</u>	Ad. Insalubridade..... Cr\$ <u>-</u>
Férias Proporcionais..... <u>09/12</u> Cr\$ <u>5.917.599</u>	Ad. Noturno..... Cr\$ <u>-</u>
Prejuízo 14/65..... Cr\$ <u>-</u>	FGTS - Quitação <u>Jan. 1.86</u> Cr\$ <u>631.211</u>
Prejuízo 20/66..... Cr\$ <u>-</u>	FGTS - mês anterior <u>out. nov. Dez.</u> Cr\$ <u>1.000.671</u>
Saldo de Salários <u>Jan. 1.86</u> Cr\$ <u>1.890.135</u>	FGTS - 13.º Salário Cr\$ <u>438.759</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ <u>-</u>	<u>Artigo 22</u> Cr\$ <u>815.046</u>
<u>Sal. nov. 1.86</u> Cr\$ <u>3.298.910</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>288.569</u>
<u>Sal. Dez. 1.86</u> Cr\$ <u>3.298.910</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ <u>1.318.544</u>
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ <u>34.163.511</u>

DESCONTOS

Previdência Cr\$ <u>149.563</u> (<u>1.890.135 x 7,9%</u>)	
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ <u>9.863</u>	
Adiantamentos..... Cr\$ <u>-</u>	
<u>J.R.F.</u> Cr\$ <u>1.209.286</u> (<u>13.058.171</u>)	
..... Cr\$ <u>-</u>	
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <u>32.194.799</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Empregado

_____ de _____ de 19 _____

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: JAIR CUIABANO

DATA ADM. 02.05.83

CARGO: ADVOGADO

LOTAÇÃO: CEMAT - RJ

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
02.05.83 a 02.05.84																									02.07.84 a 01.08.84	8
02.05.84 a 02.05.85																									15.07.85 13.08.85	
02.05.85/86																										



GOZADAS



NÃO GOZADAS



VÍCIOS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 422

AO: **JAIR CUABANO.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de JUNHO.....de 1.9.85..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 02/05/84 a 02/05/85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

BANCO DO BRASIL S.A.

INSCRIÇÃO

1.006.819.853-9

NOME DO PARTICIPANTE

JAIR CUIABANO

CONT. NOME

CPF

DATA NASCIMENTO

VENCIMENTO

001917601/53 04.06.22 31.05.84

NOME DA MÃE

CATHARINA MONTEIRO CUIABANO

AGÊNCIA

0101 MEIER

METR.RJ

Nº DA CONTA

MOTIVO SAQUE

pasep

VALOR SAQUE

Recebi do BANCO DO BRASIL S.A., a importância especificada neste documento.

DATA

ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DOCUMENTO DE CAIXA

CONTA CANCELADA - REMANESCENTE N. 10013818586



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

AUTORIZAÇÃO DE SAQUE — AS

DATA

NOME DO PARTICIPANTE

VALOR SAQUE

CARIMBO DATADOR IDENTIFICADO
(CIC ADM 17-2-4)

ATENÇÃO:

- Não dobrar
- Não rasurar
- Não escrever nos campos destinados à gravação
- Destacar com cuidado

AGÊNCIA/Nº MICRO

0101-5/0417622

DOCUMENTO PARA GRAVAÇÃO



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

INSCRIÇÃO

1.001.381.858-6

NOME DO PARTICIPANTE

JAIR CUIABANO

CONT. NOME

CPF

DATA NASCIMENTO

DATA CADAST

MOTIVO SAQUE

001917601 53 04.01.22 01.01.71

NOME DA MÃE

CATHARINA MONTEIRO CUIABANO

AGÊNCIA

0101-5 MEIER

METR.RJ

VALOR SAQUE

0,00

DATA

HISTÓRICO

D/C

05.07.83

VALORIZAÇÃO DE COTAS

242188,00C

18.07.83

DISTRIBUIÇÃO DE COTAS

112339,00C

20.07.83

A.S. EMITIDA-APOSENTADORIA

472981,00D

08.11.83

A.S. EMITIDA-RENDIMENTO

41472,00D

EXTRATO DO
PARTICIPANTE

ULT. REMUN. INFORMADA

4.619.280,00

SALDO ANTERIOR

159926,00

SALDO ATUAL

0,00

EXISTE OUTRO SAQUE EMITIDO P/ESTA AGENCIA



BANCO DO BRASIL S.A.

CADASTRO—ALTERAÇÕES DE DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE—ADP

pasep

ENTIDADE:

ENDEREÇO

CEP:

Nº DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE

SITUAÇÃO ATUAL NO PASEP

(Preencher obrigatoriamente todos os campos)

NOME DO PARTICIPANTE

NOME DA MÃE

CPF COM CONTROLE

NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)

04/06/987

(carimbo da entidade e assinatura)

DATA

ALTERAÇÕES A EFETUAR

(Só preencher os campos a alterar e assinalar com "X" o comando correspondente)

COM
270

NOME DO PARTICIPANTE (COMPLETO)

COM
278

NOME DA MÃE (COMPLETO)

COM
272

CPF COM CONTROLE

COM
274

NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)

04/06/22

COM
276

SEXO

1 MASCULINO
2 FEMININO

COM
280

ANO DO 1º EMPREGO

19

(Uso do Banco: correção rejeitada)

☐

INSCRIÇÃO INCORRETA

☐

PREENCHIMENTO INCOMPLETO
E/OU INCORRETO

☐☐

INSCRIÇÃO CANCELADA

☐

AUSÊNCIA DE CARIMBO E/OU
ASSINATURA DA ENTIDADE

Comat/RJ

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 300

AO : JAIR CUIABANO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO..... de 1.9 84.... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 02 / 05 / 83 a 02 / 05 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 08 / 84 a 08 / 08 / 84.

02

07

01

08

Atenciosamente



- COMEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

Em 03 / 07 / 84

[Signature]

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

17 JAN 15 27 86 000308

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 308/86

Nº PROCESSO: 295/86

DATA 17 / 01 / 86

INTERESSADO

CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSSES S.A CEMAT.

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA O SENHOR JAIR CUIABANO, QUE SE ENCONTRAVA A
DISPOSIÇÃO DA CEMAT, CONFORME OFICIO Nº 021/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A

RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, 184
CUIABÁ - MT

16 de Janeiro de 1986
Carta nº021/PRE/86

CODEMAT	
Protocolo Nº	308/86
Processo Nº	295/86
Data	17.01.86
Serviço de Protocolo	

Ilmo.Sr.
GUSTAVO ARRUDA
MD. Diretor Presidente da
Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT
N E S T A

Prezado Senhor:

Em cumprimento ao Decreto nº1824, de 27.12.85, estamos fazendo retornar a essa Companhia, o Sr. JAIR CUIABANO, que estava à disposição desta Concessionária.

Atenciosamente


HERALDO CÂNDIA DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

17.01.86

Anexo ao Processo Nº 295/86

De 17 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DAF,
17.01.86

Jury

a Cto para providenciar férias ou
aviso prévio conforme determinação
superior. Em 17/01/86 V. AmelinoA
Direção Adm. Pesol
Para providenciar, conforme despa-
cho da Direção Adm. Financeira
Em 20/05/86**- CODEMAT -**Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAO
Setor de Adm. Pessoal.Para providenciar férias do
servidor, se tiver direito, se não,
dar aviso prévio, conforme orienta-
ção da Dir. Adm. Financeira.

Em 21/01/86.

**- CODEMAT -**Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Com.

Ficha Financeira

Ordem de pagamento Rio de Janeiro

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JAIR CUIABANO	DATA DA ADMISSÃO: 02 / 05/83	GRUPO Nº						
12.01.85	2.439.394			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						
1º.07.85	4.166.958			CARGO: ADVOGADO	NÍVEL: TS.06	MATRÍCULA Nº 1						
				EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8							
				LOTAÇÃO: CEMAT - RJ	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8							

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	2.439.394	2.439.394	2.439.394	2.439.394	2.439.394	2.439.394	1727.564	4.166.958	4.166.958	4.166.958	4.166.958	4.166.958		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS						2.439.394								
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													4.166.958	
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	2.439.394	2.439.394	2.439.394	2.439.394	2.439.394	4.878.788	1727.564	4.166.958	4.166.958	4.166.958	4.166.958	4.166.958	4.166.958	
IAPAS	231.743	231.743	231.743	231.743	219.545	439.090	155.481	395.861	395.861	395.861	375.026	375.026		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			OP.											
SEG. BOA VISTA	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	24.960	-	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	273.453	273.453	273.453	273.453	276.502	552.004	40.000	445.123	445.123	445.123	449.290	449.290		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	33.312	-	31.252	31.252	31.252	31.252	31.252		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	1.012.322	1.012.322	1.012.322	1.012.322	1.012.322	1.012.322								

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JAIR CUIABANO	DATA DA ADMISSÃO: 02/05/83	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>
				CARGO: ADVOGADO	NÍVEL: TS 06	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
				LOTAÇÃO: CEMAT/ RJ	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

ORDEN PAÇO RIO DE JANEIRO

Data da Admissão: 02.05.83 Classe: _____ Nível: TS- 6	Grupo Nº _____ Dep. <table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table> Matricula Nº _____										
N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ Cr\$ _____											
N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$ _____											

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora
02.05.83	334.024,		
020583	397.488		

LÍQUIDO A RECEBER										
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	T O T		
Salários						315.516,64	302.266,64			
Gratificações										
Representação										
Horas Extras										
Diárias										
Férias										
Sub-Total										
Salário Família										
Ajuda de Custo										
13.º Salário										
TOTAL DOS PROVENTOS						377.488,00	397.488,00			
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	T O T		
IPEMAT-Cont.						37.761,36	37.761,36			
IPEMAT-Dif.										
Cont. Sindical										
Seguros						1.932,00	1932,00			
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA										
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.			
BEMAT S/A										
Adiantamentos										
F.A.S.C.										
A.A. CODEMAT						1530,00	1530,00			
Imp. Renda Ret. Font						40.748,00	40.748,00			
ASPEMAT										
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						81.971,36				
ANULAÇÃO PROVENTOS										

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

C O D E M A T

NOME: JAIR CILIBINO

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	4.389.942,00	466.565,00
5.2 - 13º Salário	399.441,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		Cr\$ 466.565,00

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	461.951,72
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	13.250,00
T O T A L	Cr\$ 475.201,72

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	15.456,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	14.219,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	Cr\$ 29.675,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
T O T A L	Cr\$

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÁDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC/OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF		CONTROLE
NOME	Lara Colaborio	
ENDEREÇO		

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
13000	14.587.752,00	0,00
	1.477.776,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
TOTAL	16.065.528,00	1.533.350,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	2.860.548,00	224.674,00	3.º	3.479.812,00	256.831,00
2.º	3.814.064,00	437.816,00	4.º	5.911.104,00	414.889,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
14000	1.384.170,00
500	74.800,00
AAC	55.862,00
Imp	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
TOTAL	1.515.432,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
TOTAL	0,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

	LOCAL	DATA
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
010784	147776		

Nome: JAIR CUIABÁNO

Profissão: ADVOGADO

Cargo: ADVOGADO

Exercício: 1.984

Lotação: CEMAT/RJ

Data da Admissão: 02.05.83

Classe: _____

Nível: TS-6

N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matricula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Salários		524.260	1477.776	1477.776	1477.776	1477.776	1477.776	1477.776
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		524.260	1477.776	1477.776	1477.776	1477.776	1477.776	1477.776
Consignações	Cód.							TOTAL
IPEMAT-Cont.	9.0	47.183	1477.777	1477.777	1477.777	1322.700	1322.700	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros			5.352	5.352	5.352	12580	12580	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.							
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			4859	4859	4859	8328	8328	
Imp. Renda Ret. Font		12.249	172291	172291	172291	174.279	68259	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CUIABÁ

ME

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço **PALACIO PAIGUAS - CPA**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF D.º
03474053/0001-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **JAIR CUIABANO**

N.º da CTPS
52.339

Série
567

Registro n.º **1.564** Cargo **ADVOGADO**

Admissão em **02 / 05 / 19 83**

Desligamento
Em **30 / 01 / 19 86**

Aviso Prévio
Em **- / - / 19 -**

Declaração de opção
Em **02 / 05 / 19 83**

Maior remuneração Cr\$ **7.890.135.**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ **FGTS**

Aviso Prévio Cr\$ **7.890.135**

13.º Salário **02/12** Cr\$ **1.315.022**

Salário-Família Cr\$ **-**

Férias Vencidas Cr\$ **-**

Férias Proporcionais **09/12** Cr\$ **5.917.599**

Prejulgado 14/65 Cr\$ **-**

Prejulgado 20/66 Cr\$ **-**

Saldo de Salários **JAN/86** Cr\$ **7.890.135**

Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ **-**

Salário NOV/85 Cr\$ **3.298.910**

Salário DEZ/85 Cr\$ **3.298.910**

Comissões Cr\$ **-**

Horas Extras Cr\$ **-**

Gratificação Cr\$ **-**

Ad. Periculosidade Cr\$ **-**

Ad. Insalubridade Cr\$ **-**

Ad. Noturno Cr\$ **-**

FGTS - Quitação **JAN/86** Cr\$ **631.211.**

FGTS - mês anterior **OUT/NOV/DEZ** Cr\$ **1.000.671.**

FGTS - 13.º Salário Cr\$ **438.759.**

Artigo 22 **J.COR.Monetar.0393620** Cr\$ **815.046.**

FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ **288.569.**

FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ **1.378.544.**

TOTAL BRUTO Cr\$ **34.163.511.**

DESCONTOS

Previdência Cr\$ **749.563** (7.890.135 + 9.5%)

Previdência 13.º Salário Cr\$ **9.863**

Adiantamentos Cr\$ **-**

IRF Cr\$ **1.209.286** (33.058.171)

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **1.968.712.**

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **32.194.799**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **32.194.799.** (TRINTA E DOIS MILHÕES
CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclu-
sive sobre o mês da rescisão, 10%, quando
for o caso, computados juros e correção
monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta
Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- Livro ou Ficha Registro de Empregados -
LRE;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social -
CTPS;
- Curatela;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

Cuiabá

30

de

Janeiro

de 19 86

CODEMAT

Assinatura Empregado(a) Preposto(a)

Assinatura Empregado(a) Preposto(a)

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

COIAMA

NI

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço PALACIO PAIGUAS - CPA

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF n.º
03474053/0001-32

Matrícula no INPS

Nome do Empregado JAIR CUIABANO

N.º da CTPS

52.339

Série

567

Registro n.º 1.564 Cargo ADVOGADO

Admissão em 02 / 05 / 1983

Desligamento

Em 30 / 01 / 1986

Aviso Prévio

Em 30 / 01 / 1986

Declaração de opção

Em 02 / 05 / 1983

Maior remuneração Cr\$ 7.890.135

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	FGTS	Comissões	Cr\$	-
Aviso Prévio	Cr\$	7.890.135	Horas Extras	Cr\$	-
13.º Salário	02/12	Cr\$ 1.315.022	Gratificação	Cr\$	-
Salário-Família	Cr\$	-	Ad. Periculosidade	Cr\$	-
Férias Vencidas	Cr\$	-	Ad. Insalubridade	Cr\$	-
Férias Proporcionais	09/12	Cr\$ 5.917.599	Ad. Noturno	Cr\$	-
Prejuízo 14/65	Cr\$	-	FGTS - Quitação	JAN/86	Cr\$ 631.211
Prejuízo 20/66	Cr\$	-	FGTS - mês anterior	OUT/NOV/DEZ	Cr\$ 1.000.671
Saldo de Salários	JAN/86	Cr\$ 7.890.135	FGTS - 13.º Salário	Cr\$	438.759
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr\$	-	Artigo 22 J. COR. Monet. 03936205	Cr\$	815.046
Salário NOV/85	Cr\$	3.298.910	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	288.569
Salário DEZ/85	Cr\$	3.298.910	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	1.372.544
			TOTAL BRUTO	Cr\$	34.163.511

DESCONTOS

Previdência	Cr\$	749.563	(7.890.135 + 9.5%)
Previdência 13.º Salário	Cr\$	9.863	
Adiantamentos	Cr\$	-	
IRF	Cr\$	1.209.286	(13.058.171)
	Cr\$	-	
			Cr\$ 1.968.712
			TOTAL LÍQUIDO
			Cr\$ 32.194.799

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 32.194.799, (TRINTA E DOIS MILHÕES (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS))

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☒ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

Cuiabá 31.330 de DO Janeiro ME de 49 86

Jair Cuiabano
Empregado

C O D E M A T

Assinatura Empregado - *Jair Cuiabano*

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JACOB KAISER	DATA DA ADMISSÃO: 19! / 03 85	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>
19.03.85	1.996.206			CARGO: Engenheiro Agrônomo	NÍVEL: TS- 3	MATRÍCULA Nº <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>
01.07.95	3.439,066			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	02
				LOTAÇÃO: SENADO FEDERAL- Senador Canellas	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	01

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JACOB KAISER	DATA DA ADMISSÃO: 19/03/85	GRUPO Nº			
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>			
				CARGO: ENGEº AGRÔNOMO	NÍVEL: TS 03	MATRÍCULA Nº <u> </u>			
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ <u> </u>				
				LOTAÇÃO: SENADO FEDERAL SEN CANELAS	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ <u> </u>				

[illegible]